

INVENTÁRIO NACIONAL DE ARV E E INSUMOS DE PREVENÇÃO 2011 ALMOXARIFADO

Conforme vem ocorrendo desde 2007, **O INVENTÁRIO NACIONAL DE ARV E DE INSUMOS DE PREVENÇÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 31/08/2011.**

POR QUE FAZER O INVENTÁRIO?

A responsabilidade de todos que fazem a gestão e o controle da distribuição e dispensação dos medicamentos ARV e Talidomida é ter a correta informação dos estoques existentes de cada item bem como as suas validades e seus respectivos quantitativos. O conhecimento adequado desses quantitativos nos permite prestar um atendimento adequado aos pacientes portadores de HIV/Aids, no tocante ao fornecimento dos medicamentos de que eles necessitam, em quantidade, especificidade e dentro do prazo de validade para seu consumo bem como para a população sexualmente ativa e de risco acrescido ao HIV, o insumo de prevenção adequado as suas especificidades.

QUEM DEVE FAZER O INVENTÁRIO?

O inventário deve ser feito pelo profissional responsável da área de Farmácia ou do Almojarifado e, em sua ausência, por um profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade submetendo seus resultados aos seus responsáveis que assinarão o inventário.

O inventário deve ocorrer nos seguintes locais:

- **UDM**
- **Almojarifados Estaduais, Regionais e Municipais;**
- **Maternidades** (fornecimento de medicamento a gestantes, parturientes HIV(+) e crianças expostas;
- **Farmácia Hospitalar** (destinada a fornecer medicamentos somente a pacientes durante sua internação);
- **Escritórios Regionais de Saúde** que possuem farmácias de dispensação de medicamentos excepcionais.
- **Unidades de Referência para Exposição (URE)** (fornecimento de medicamentos para exposição ocupacional e não ocupacional)

Para que ocorra o êxito dos anos anteriores é fundamental observar os seguintes pontos:

1. O inventário de medicamentos e insumos de prevenção deverá refletir o saldo final no dia 31/08/2011, ou seja, deverá representar o que está estocado no almoxarifado no dia 31/08.
2. O preenchimento do mapa deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência e o saldo final do almoxarifado discriminado por lote e validade.
3. Os números de lote e validades, referentes ao saldo final, são de preenchimento obrigatório no SICLOM Gerencial.
4. Quando a data de validade do medicamento apresentar apenas mês e ano, deverá ser colocado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige dia, mês e ano.

As dúvidas tanto para a atualização das redes (ARV e de Insumos de Prevenção) como para a realização do processo de inventários poderão ser esclarecidas pelos canais de comunicação a seguir:

Atualização da Rede e dúvidas do sistema:
siclom@ aids.gov.br ou 0800612439 - opção 1

Inventário de ARV(de como realizar o inventário):
logistica@ aids.gov.br

Att.

Equipe Logística e SICLOM



Secretaria de
Vigilância em Saúde

Ministério
da Saúde

